



Moção n° 1365/2025
Helio Pedrosa Castelo Neto

Tauá em 12 de novembro de 2025.

Exmo. Sr. Francisco da Costa Feitosa
Presidente da Câmara Municipal de Tauá

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VISTO EM SESSÃO

10/11/2025

HP
PRESIDENTE DA CNT

Requer envio de votos de louvor à Loja Maçônica São João do Príncipe, pelos seus 70 anos de fundação, reconhecendo sua trajetória de relevantes serviços prestados à sociedade tauaense e à região dos Inhamuns.

O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno e após ouvido o plenário, solicita que seja consignado votos de louvor à Loja Maçônica São João do Príncipe, pelos seus 70 anos de fundação, reconhecendo sua trajetória de relevantes serviços prestados à sociedade tauaense e à região dos Inhamuns.

A Câmara Municipal de Tauá, por iniciativa do Vereador que a esta subscreve, apresenta Moção de Louvor à Loja Maçônica São João do Príncipe, em comemoração aos seus 70 anos de fundação, celebrados neste ano de 2025.

Fundada em 1955, a Loja Maçônica São João do Príncipe tem desempenhado, ao longo de sete décadas, um papel fundamental na promoção de valores como a fraternidade, a justiça, a solidariedade e o compromisso com o bem comum.

Sua história se confunde com o desenvolvimento de Tauá, contribuindo de forma silenciosa, mas significativa, em ações sociais, educacionais e filantrópicas que impactaram positivamente inúmeras famílias do nosso município.

Ao longo de sua trajetória, a Loja tem formado cidadãos comprometidos com os mais nobres ideais de ética, respeito e amor ao próximo, reafirmando sua missão de construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Diante disso, esta Moção é uma justa homenagem e reconhecimento público a todos os irmãos maçons que fizeram e fazem parte dessa respeitável instituição, símbolo de união, sabedoria e serviço ao próximo.

Que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada à Venerável Loja Maçônica São João do Príncipe, como expressão do respeito, da admiração e da gratidão do povo tauaense.

Solicita, outrossim, que após ouvido o Plenário seja dada ciência dessa deliberação.





Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 12 de novembro de 2025.

HELIO PEDROSA CASTELO NETO
VEREADOR

